

PORTARIA Nº 3.154, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109539/2025-08, resolve:

DESIGNAR

DIANA COELHO DE LIMA para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Relações Institucionais da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 29 de setembro a 12 de outubro de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 3.165, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109533/2025-22, resolve:

DISPENSAR

LEANDRO DE PAIVA MARINS do encargo de substituto de Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Auditoria de Logística da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a contar de 22 de setembro de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 3.166, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.109533/2025-22, resolve:

DESIGNAR

ARTHUR OLIVEIRA BOTELHO para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Auditoria de Logística da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Logística, Transferências Voluntárias e Tomada de Contas Especial da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 3.187, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111437/2024-63, resolve:

DESIGNAR

ALEXANDRE GOMIDE LEMOS para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Inteligência de Dados da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 3.188, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.111437/2024-63, resolve:

DISPENSAR

LINTER CRISTIANO GARCIA ROSA do encargo de substituto de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Inteligência de Dados da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégicas da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA Nº 3.174, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n.º 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU n.º 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir LUCIANA DA SILVA BARBOSA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659592, por ÁTYLLA MARTINS RIBEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483019, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI n.º 1.807, de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.U. n.º 119, Seção 2, p. 49, de 24 de junho de 2024, referente ao Processo n.º 00190.105371/2024-72.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

PORTARIA Nº 3.175, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU n.º 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU n.º 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir LUCIANA DA SILVA BARBOSA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659592, por ÁTYLLA MARTINS RIBEIRO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1483019, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria SIPRI n.º 1.806, de 21 de junho de 2024, publicada no D.O.U. n.º 119, Seção 2, p. 49, de 24 de junho de 2024, referente ao Processo n.º 00190.105226/2024-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PONTES VIANNA

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA

PORTARIA Nº 3.128 DE, 23 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE INTEGRIDADE PÚBLICA, no exercício das atribuições previstas no art. 25, inciso III, do Anexo I ao Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 00214.100102/2025-85, resolve:

Art. 1º Alterar o cronograma da 8ª edição do Concurso de Vídeo 1 Minuto pela Integridade, constante no item 3.1 do Regulamento anexo à Portaria n.º 2.725/2025.

Art. 2º O item 3.1 passa a vigor com a seguinte redação:

3.1 O período de inscrição no 8º CV1M terá início às 00h00m do dia 01/09/2025 e se encerrará às 23h59m do dia 31/10/2025, horário de Brasília, conforme o cronograma que segue.

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição	01/09/2025 a 31/10/2025
Julgamento dos vídeos pela Comissão Julgadora da Controladoria-Geral da União e divulgação do resultado preliminar	Até 07/11/2025
Período de recursos	10/11/25 a 11/11/2025
Publicação de resultado	Até 21/11/2025
Entrega da Premiação	Até 31/12/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

PATRICIA ALVARES DE AZEVEDO OLIVEIRA

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 249 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2017.0001790/2025-87, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNMP-PRESI n.º 310 de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 4 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A membro auxiliar referida no art. 1º fica designada para atuar junto à Procuradoria Geral da República." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA CNMP-SG Nº 377, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI n.º 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI n.º 19.00.2027.0004971/2025-89, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor ALEX GOMES ANTUNES, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula n.º 82.574, para o exercício do cargo em comissão de Assistente Jurídico, código CC-1, do Gabinete da Conselheira Cíntia Menezes Brunetta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO

Ministério Público da União

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 624, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU n.º 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 41 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, bem como no disposto no art. 20 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 5 de maio de 2015, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF n.º 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 1322/2025/MPF/PRPE/GABPC, de 15 de setembro de 2025, da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, resolve:

Art. 1º Fica dispensado o Procurador da República JOAO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE da titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco, designado pela Portaria PGR/MPF n.º 858, de 12 de setembro de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 76, de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica designado o Procurador da República FABIO HOLANDA ALBUQUERQUE para exercer, até o dia 31 de julho de 2026, a titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto da Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.

Art. 3º As designações efetuadas por esta Portaria não implicam em qualquer desoneração no ofício comum titularizado pelo membro ora designado, nem afasta a obrigação de residir na sede da respectiva lotação, prevista no § 2º do art. 129 da Constituição Federal e no art. 33 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, salvo disposição expressa em contrário, constante em ato específico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

